



Município de Sorocaba



15 de fevereiro de 2024



Ano: 32 / Número: 3.411

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DLCA nº 02/2024

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, a prosseguirem com o processo de licença municipal ambiental. Os documentos e formulários necessários podem ser encontrados no site da SEMA (<https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/licenciamento/>), e devem ser protocolados na Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**. O não atendimento dentro do prazo está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Processo	Interessado	Endereço da ação
23.209/2023	Valmec Indústria Mecânica LTDA	Rua Doutor Alvim Teixeira Aguiar, nº 559 – Barracão A, Iporanga – Cep: 18.087-154 Sorocaba /SP
11.743/2023	Eberspaecher Climate Control Sytems LTDA	Avenida Antônio Bardella, nº 2.650 Galpão 01 – Boa Vista – Cep: 18.085-852 - Sorocaba/SP
25.717/2023	J.V.R Indústria Metalmeccânica LTDA	Rua Mariano da Rosa Carvalho, nº 125 – Parque Industrial Prestes – Eden Cep: 18.086-797 – Sorocaba - SP

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2024
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2024.

Declaração de Nulidade

Para fins do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual do Serviço de operação de caixa em bilheteria, transporte de valores, controle de acesso de visitantes ao Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros", para atender a demanda da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, prestados ao Município de Sorocaba pela empresa VIG EYES PORTARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 39.297.459/0001-34, sem cobertura contratual no período de 21/07/2023 a 25/08/2023, em decorrência do contrato originado na CPL 632/2022.

Alfeu Malavazzi Neto
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Rua Santa Maria, 197 – Vila Hortência – Sorocaba – SP | Fone: (15) 3219-2280 | Email: sema@sorocaba.sp.gov.br

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação, de um lado a PREFEITURA DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede e domicílio à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, Palácio dos Tropeiros, neste ato representada por Alfeu Malavazzi Neto, na qualidade de Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED], titular do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.276.996/0001-49, estabelecida na cidade de Mairinque - S.P., na Rua Idaco Bertolini, nº 578, Bairro Vila Sorocabana, neste ato representada por sua Sócia Proprietária, Sra. Gisele Duarte Zangrossi Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] do CPF nº [REDACTED], com domicílio profissional na cidade de Mairinque, na Rua Idaco Bertolini, nº 578, Bairro Vila Sorocaba, fundamentados nos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, têm entre si justo e combinado o que segue:

Cláusula Primeira. Este Termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 339.308,72 (Trezentos e trinta e nove mil, trezentos e oito reais e setenta e dois centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA, por conta dos serviços objeto do Processo CPL nº 854/2017, destinado a prestação de serviço de manejo e trato de animais do Parque Zoológico Municipal de Sorocaba "Quinzinho de Barros", para atender a demanda da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, serviços esses executados após o encerramento do contrato correspondente e, por conseguinte, sem cobertura contratual.

Cláusula Segunda. O valor referido na Cláusula anterior abrange os serviços prestados no período compreendido entre os dias 21/07/2023 a 31/07/2023 e de 01/08/2023 a 25/08/2023 e será quitado com recursos alocados na classificação 253 de despesa, natureza 3.3.90.39.79, através da Nota de Empenho nº 24426.

Cláusula Terceira. Com seu recebimento, a CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA confere à Prefeitura de Sorocaba plena, geral e irrestrita quitação, que alcança o valor pago, seus acessórios e a integralidade dos serviços referidos nas cláusulas anteriores, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito eventualmente existente e decorrente da ocorrência.

Cláusula Quarta. Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura de Sorocaba a publicá-lo na Imprensa Oficial do Município - no prazo de 15 (quinze) dias de sua assinatura.

Cláusula Quinta. Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Sorocaba, 09 de fevereiro de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto
Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal
Prefeitura de Sorocaba

GISELE DUARTE ZANGROSSI DUARTE ZANGROSSI SOUZA
Assinado de forma digital por GISELE DUARTE ZANGROSSI SOUZA
Dados: 2024.02.09 15:58:05 -03'00'

GISELE DUARTE ZANGROSSI SOUZA

Sócia proprietária da Clínica Veterinária Ricardo LTDA.

Testemunha 01: Leticia Gonçalves de Campos
Divisão de Administração e Orçamento

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA TUDELA DEL MASTRE
Data: 14/02/2024 11:52:22-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Testemunha 02: Andréa Tudela Del Mastre
Auxiliar Administrativo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Rua Santa Maria, 197 – Vila Hortência – Sorocaba – SP | Fone: (15) 3219-2280 | Email: sema@sorocaba.sp.gov.br

SEHAB**Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária****Resolução SEHAB nº 08, de 15 de fevereiro de 2024**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Informar às munições abaixo listadas, a suspensão, até o dia 26/03/2024, do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá, em virtude do comunicado do Banco do Brasil (BB), presente no processo administrativo nº 13.542-8/2023:

MUNICIPE INDICADO	CPF	CONJUGE
Joseilda Souza	***.171.293-**	----
Lourenice Souza Cerqueira Machado	***.568.398-**	----

Art. 2º Informar à Srª. Lourenice Souza Cerqueira Machado (CPF: ***.568.398-**) que transcorrido o prazo de suspensão previsto pelo Banco do Brasil, somente será dada continuidade no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá, impreterivelmente, com a apresentação pela interessada dos documentos faltantes para comprovação do estado civil, conforme orientações já realizadas durante atendimento social.

§ 1º O prazo final para apresentação dos documentos faltantes é, impreterivelmente, o dia 27/03/2024 (quarta-feira), das 09:00 às 16:00 na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Souza Pereira, nº 440/448 – Centro, Sorocaba/SP.

§ 2º Diante da não apresentação dos documentos faltantes no prazo informado, a interessada será excluída do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 3º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

Parágrafo Único É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 09, de 15 de fevereiro de 2024

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Informar às munições abaixo listadas, que no período eleitoral, conforme o § 10, art. 73, Lei 9.504/97 a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária irá suspender o processo

de trabalho do Programa de Lotes Sociais, quanto a assinatura do instrumento particular de doação, estabelecido nas Leis Municipais 12.486, de 07 de janeiro de 2022, e 12.903, de 23 de outubro de 2023:

MUNICIPE INDICADO	CPF	CONJUGE
Joseilda Souza	***.171.293-**	----
Lourenice Souza Cerqueira Machado	***.568.398-**	----

Art. 2º Informar às munições listadas no artigo 1º que, transcorrido o prazo de suspensão em virtude do período eleitoral, somente será dada continuidade no processo de tentativa de atendimento no Programa de Lotes Sociais, para àquela na qual não houve o atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá em virtude da sua exclusão daquele processo de tentativa de atendimento, conforme previsto na Resolução SEHAB nº 08/2024.

Art. 3º Informar à Srª. Lourenice Souza Cerqueira Machado (CPF: ***.568.398-**) que a continuidade no processo de tentativa de atendimento no Programa de Lotes Sociais, além do cumprimento ao previsto no artigo 2º desta Resolução, se dará, impreterivelmente, mediante a apresentação pela interessada dos documentos faltantes para comprovação do estado civil, conforme orientações já realizadas durante atendimento social.

§ 1º O prazo final para apresentação dos documentos faltantes é, impreterivelmente, o dia 29/10/2024 (terça-feira), das 09:00 às 16:00 na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Souza Pereira, nº 440/448 – Centro, Sorocaba/SP.

§ 2º Diante da não apresentação dos documentos faltantes no prazo informado, a interessada será excluída do processo de tentativa de atendimento no Programa de Lotes Sociais.

Art. 4º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa de Lotes Sociais serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

Parágrafo Único É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 17, de 15 de fevereiro de 2024

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Informar aos munições abaixo listados, que no período eleitoral, conforme o § 10, art. 73, Lei 9.504/97 a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária irá suspender o processo de trabalho do Programa de Lotes Sociais, quanto a assinatura do instrumento particular de doação, estabelecido nas Leis Municipais 12.486, de 07 de janeiro de 2022, e 12.903, de 23 de outubro de 2023:

MUNICIPE INDICADO	CPF	CONJUGE
Ana Paula Silva Barros Oliveira	***.171.008-**	----
Daniel Gonzaga de Oliveira	***.355.868-**	Nilcilene de Jesus Quadros Aroucha

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

(em substituição)

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Lucas Pedrozo (em substituição)

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)

Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Clayton Cesar Marciel Lustosa (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Amália Samyra Toledo Egêa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)

Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)

Hudson Pessini

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumek Barreto

SEHABSecretaria da Habitação
e Regularização Fundiária

Art. 2º Informar aos munícipes listados no artigo 1º que, transcorrido o prazo de suspensão em virtude do período eleitoral, somente será dada continuidade no processo de tentativa de atendimento no Programa de Lotes Sociais, com a apresentação pelos interessados dos documentos faltantes para comprovação do estado civil, conforme orientações já realizadas durante atendimento social.

§ 1º O prazo final para apresentação dos documentos faltantes é, impreterivelmente, o dia 29/10/2024 (terça-feira), das 09:00 às 16:00 na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Rua Souza Pereira, nº 440/448 – Centro, Sorocaba/SP.

§ 2º Diante da não apresentação dos documentos faltantes no prazo informado, os interessados serão excluídos do processo de tentativa de atendimento no Programa de Lotes Sociais.

Art. 3º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa de Lotes Sociais serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

Parágrafo Único É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FSSFundo Social
de Solidariedade**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 28641/2023

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: IHARABRAS SA INDÚSTRIAS QUÍMICAS

OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Sorocaba, 09 de dezembro de 2023

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

URBES

Trânsito e Transporte

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal
Fevereiro de 2024

O Diretor Presidente da URBES, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, convoca os integrantes do Conselho Fiscal, Sr. Anderson Manrique de Freitas, Dra. Juliana de Souza e Dr. Glauco Enrico Bernardes Fogaça, a se reunirem ordinariamente, no dia 21 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sala de reunião da sede da URBES, localizada à Rua Chile, 401, Barcelona, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, nos termos do art. 24, inciso I do referido Decreto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Examinar a situação das contas da empresa referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2023, incluindo Caixa, Inventário, Demonstração de Resultados, propostas da Diretoria a serem apresentadas ao Conselho de Administração e demais atribuições e poderes definidos na legislação federal aplicável.
- Outros assuntos pertinentes à Reunião do Conselho Fiscal.

Os documentos referentes à pauta da ordem do dia encontram-se a disposição na Diretoria desta empresa para análise dos integrantes do Conselho Fiscal.

Sorocaba, 02 de fevereiro de 2024.


Sergio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente da URBES

SEPLANSecretaria de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º39/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 13.922/2020
Nome: 3R INCORPORADORA LTDA.
Intimação: 2.251/2023- Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias

Endereço de Ação: RUA ADOLFO FREDERICO SCHLEIFER QUADRA B LOTE 19

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

Edital DFTM – 003/2024

Processo nº 2023/14614-4

Cadastro mobiliário: 412.600

CNPJ: 48.960.369/0001-72

Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 16.496/2023

Notificamos o contribuinte acima identificado sobre o encerramento do procedimento fiscal de auditoria de ISSQN Próprio Simples Nacional – do período 12/2022 a 06/2023, determinado conforme ordem de serviço 15980/2023.

Publique-se,

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2024.

Luciane Ap. de Souza Molleta

Auditora Fiscal de Tributos Municipais

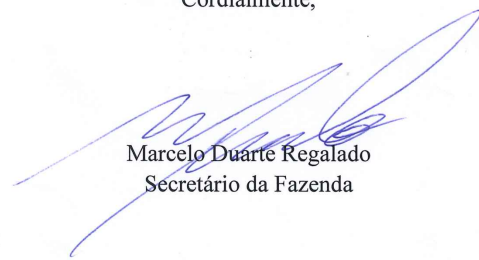
Mat. 42.279-2

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, por meio do preenchimento de propostas de prioridades da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), período de 01 de fevereiro à 01 de março de 2024.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,


Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

SECID**Secretaria da Cidadania****EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo Administrativo: 2020/14154

Organização da Sociedade Civil: Instituto Gold Geração de Ouro

CNPJ: 19.071.089/0001-05

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de Adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias

Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) mensais

Vigência: Fica o Termo de Colaboração, renovado por 03 (três) meses a partir de 17/02/2024 a 16/05/2024

Data de assinatura: 15/02/2024

Ana Cláudia Martini Fauaz – Secretária da Cidadania

SES**Secretaria da Saúde****Secretaria da Saúde - Vigilância em Saúde - Divulgação**

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo – Lei 10083 de 23/09/98 – página 29 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a Vigilância em Saúde.

1

Alessandra Salmeron Ramos
Enfermeira

2

Alexandre Profeta
Fiscal de Saúde Pública

3

Ana Paula de Proença
Supervisor de Área de Saúde

4

Ana Paula Zagato
Fiscal de Saúde Pública

5

Anete Versolato
Coordenador de Unidade de Saúde

6

Anita Domingues Vanucci Miranda
Enfermeiro

7

Antonia Aparecida de Sousa Galone
Chefe de Divisão da Vigilância Epidemiológica

8

Antonio Julio de Oliveira Franco
Fiscal de Saúde Pública

9

Beatriz Azeredo Pacheco Bartalotti
Cirurgião Dentista

10

Camila Cristina Frati
Farmacêutico I

11

Claudio Ferreira da Silva
Fiscal de Saúde Pública

12

Cláudio Pompeo Chagas Dias
Secretário de Saúde

13

Daniela Rodrigues de Camargo
Supervisora de Área de Imunização

14

Edilaine Evangelista Caetano
Fiscal de Saúde Pública

15

Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

16

Eliana Cristina de Lima Silva
Coordenador de Unidade de Saúde

17

Fabiana Ribeiro
Médica Veterinária de Zoonoses

18

Fabiano Demétrio Zequetto
Biólogo I

19

Fernanda Biudes Consul da Silva
Farmacêutico I

20

Fernando Henrique Simão
Supervisor de Área de Saúde

21

Flávia Oliveira da Fonseca
Chefe de Seção de Apoio Operacional

22

Gilson Roberto Nunes Ferreira
Fiscal de Saúde Pública

23

Giovana Budart
Enfermeira

24

Gislaine de Oliveira Camargo
Fiscal de Saúde Pública

25

Hian Gonçalves dos Santos
Engenheiro Civil I

26

Ilda Maria Magalhães Garcia
Coordenadora Regional de Saúde

27

Ilza Pereira Morais Pessoa
Enfermeira

28

Jaime Alves de Oliveira Júnior
Engenheiro Civil I

29

João Ricardo Pereira Ennser
Biólogo I

30

José Henrique Pena
Técnico de Laboratório e Análises Clínicas

31

José Luis Chiquito Filho
Médico Veterinário

32

Juciene Ferreira Borges Santos
Fiscal de Saúde Pública

33

Juliana Dias Mome Taver
Biólogo I

34

Juliana Pedroso Moraes Vilela de Castro
Fiscal de Saúde Pública

35

Júlio César Barros
Engenheiro Civil I

36

Keila Januse Costa
Fiscal de Saúde Pública

37

Kévily Tashi Pedroso Sabino Ioso
Fiscal de Saúde Pública

38

Ludmila Akemi Fukunaga
Fiscal de Saúde Pública

39

Magda Aparecida Arantes de Oliveira
Enfermeiro

40

Maick Wellington Mangili
Fiscal de Saúde Pública

41

Maiko Roberto de Almeida Santos
Fiscal de Saúde Pública

42

Márcia de Luzia Cuter
Supervisora de Área de Saúde

43

Maria Antonieta Novelli Cecílio
Biólogo I

44

Mariana de Campos Longobardi
Farmacêutico I

45

Mayara Camargo Lima Paulino
Técnica de Enfermagem

46

Marília de Oliveira e Silva
Biólogo I

47

Marina Tanaka
Fiscal de Saúde Pública

48

Mateus de Medeiros
Fiscal de Saúde Pública

49

Nivaldo da Costa
Fiscal de Saúde Pública

SES

Secretaria da Saúde

50
Odair Nelson da Veiga
Enfermeiro

51
Patrícia de Paula Oliveira
Enfermeiro

52
Paulo Augusto Vila Marin Farias
Fiscal de Saúde Pública

53
Priscila Helena dos Santos
Médica

54
Rafael Gonçalves Reinoso
Farmacêutico

55
Renata Avellar Junqueira
Fiscal de Saúde Pública

56
Rodrigo Sales Delosso Cavalcante
Fiscal de Saúde Pública

57
Rogério Martins
Fiscal de Saúde Pública

58
Rogério Barbosa de Oliveira
Supervisor de Área de Saúde

59
Rogério Paixão
Enfermeiro

60
Rosângela de Paula Ulz Correa Garcia Souza
Gestor Administrativo de Estab. de Saúde (em substituição)

61
Silvana Vieira
Técnico de Laboratório e Análises Clínicas

62
Takako Nakano Oliveira
Enfermeiro

63
Tânia de Lourdes Raizaro Puga
Coordenador de Unidade de Saúde

64
Tatiane Pasquoto Stigliani
Fiscal de Saúde Pública

65
Thaís Eleonora Madeira Buti
Médica Veterinária

66
Valmir Antonio da Veiga
Enfermeiro

67
Vanessa Gontijo Lima
Médico

68
Wellyngton Biscaia Barbaresco
Fiscal de Saúde Pública

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia

(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01- Processo 00671/2024

Interessado: Romildo Pineda Leme

Endereço: Rua Padre Atonio Brunetti, 46 – Vila Barcelona – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 057/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02- Processo 01053/2024

Interessado: Viviane Dias da Silva

Endereço: Rua Seraphim Banietti, nº 940 – Caguassu – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 056/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03- Processo 00680/2024

Interessado: Elvis de Deus Lima

Endereço: Rua Geremias Migliorini, nº 31 – Jardim Sol Nascente – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 055/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04- Processo 01051/2024

Interessado: Cheda Empreendimentos Ltda

Endereço: Avenida Doutor Afonso Vergueiro, nº 2060 – Vila Augusta – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 053/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05- Processo 00675/2024

Interessado: Antonio Irani Leão

Endereço: Rua Dorothy de Oliveira, nº 213 – Jardim Ipê – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 059/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06- Processo 00676/2024

Interessado: Orlando Lourenço Rodrigues

Endereço: Rua Ademir Sinuca, nº 80 – Vila Colorau – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 058/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07- Processo 00672/2024

Interessado: Romeu Massonetto Junior

Endereço: Rua José Maria Cristi, nº 15 – Jardim Bandeirantes – Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 060/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 - Processo nº 3333/2024

Interessado: Edna Maria Mendes Gonçalves

Endereço da Infração: Rua Ramon Haro Martini, nº 461 – Vila Haro, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.988 de 29/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 - Processo nº 3332/2024

Interessado: Lucimara Regina MartinsVenâncio

Endereço da Infração: Adelaide Lima Marcello, nº 381 – Jardim do Sol, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.862 de 29/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 - Processo nº 3334/2024

Interessado: Luiz Paulo Fonseca

Endereço da Infração: Rua Miranda Azevedo, nº 605 – Centro, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.987 de 29/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 - Processo nº 3335/2024

Interessado: Adriana Domiciano Martins

Endereço da Infração: Rua Doutor Lauro Roberto Fogaça, nº 20 – Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.861 de 29/01/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12-Processo nº 30393/2023

Interessado: Jádriel Ferreira Leite

Endereço da Infração: Rua Adolpho Goldman, nº 64, Central Parque – Sorocaba/SP

Assunto: Recurso do Auto de Imposição de Penalidade nº 15/2024 de 17/01/2024 – Indeferido

13 - Processo nº 04155/2024

Interessado: AMF - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

Endereço da Infração: Rua Laura Maiello Kook, nº 300, Jardim Novo Mundo, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.929/2024 de 30 de janeiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14 - Processo nº 04156/2024

Interessado: AMF - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

Endereço da Infração: Rua Laura Maiello Kook, nº 300, Jardim Novo Mundo, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Infração, nº 19.930/2024 de 30 de janeiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

15 - Processo nº 04160/2024

Interessado: CRISTIANO MOISES AMORIM.

Endereço da Infração: Rua Sorocaba, nº 73, Brigadeiro Tobias, Sorocaba – SP.

SES**Secretaria da Saúde**

Assunto: Auto de Infração, nº 20.061/2024 de 06 de fevereiro de 2024.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
16 - Processo nº 04161/2024
Interessado: MARIA NAVARRO IJANO.
Endereço da Infração: Alameda das Tulipas, nº 190, Jardim Simus, Sorocaba – SP.
Assunto: Auto de Infração, nº 20.065/2024 de 05 de fevereiro de 2024.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
17 - Processo nº 04162/2024
Interessado: MARIA NAVARRO IJANO.
Endereço da Infração: Alameda das Tulipas, nº 190, Jardim Simus, Sorocaba – SP.
Assunto: Auto de Infração, nº 20.066/2024 de 05 de fevereiro de 2024.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
18 - Processo nº 04163/2024
Interessado: MARCOS ANTONIO PEREIRA.
Endereço da Infração: Rua Miguel Felipe Gattaz, nº 190, Jardim São Paulo, Sorocaba – SP.
Assunto: Auto de Infração, nº 19.931/2024 de 05 de fevereiro de 2024.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
19 - Processo nº 04164/2024
Interessado: MARCOS ANTONIO PEREIRA.
Endereço da Infração: Rua Miguel Felipe Gattaz, nº 190, Jardim São Paulo, Sorocaba – SP.
Assunto: Auto de Infração, nº 19.932/2024 de 05 de fevereiro de 2024.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
20 - Processo nº 03336/2024
Interessado: ALEXANDRE RIBEIRO DE CAMARGO.
Endereço da Infração: Rua Bernadino Telles de Medeiros, nº 118, Jardim Maria, Sorocaba – SP.
Assunto: Auto de Infração, nº 19.925/2024 de 25 de janeiro de 2024.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
21 - Processo nº 03337/2024
Interessado: SIDNEI HUDSON VAS.
Endereço da Infração: Rua Cesarino Pires dos Santos, nº 121, Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP.
Assunto: Auto de Infração, nº 19.926/2024 de 29 de janeiro de 2024.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
22 - Processo nº 03338/2024
Interessado: WILLIAN BARBOSA DOS SANTOS.
Endereço da Infração: Rua Ana Rosa Alves Carriwe, nº 33, Jardim dos Pássaros, Sorocaba – SP.
Assunto: Auto de Infração, nº 20.057/2024 de 30 de janeiro de 2024.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
23 - Processo nº 03339/2024
Interessado: MARIA APARECIDA RIBEIRO FITIPALDI.
Endereço da Infração: Rua Antônio Vicente Gomes Filho, (Lado Direito do nº 119), Jardim Josane, Sorocaba – SP.
Assunto: Auto de Infração, nº 20.058/2024 de 30 de janeiro de 2024.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
24 - Processo nº 03340/2024
Interessado: CERÂMICA SICLAU. MATIELI LTDA
Endereço da Infração: Rua Rua Hércules Francischini, nº 482, Bairro Éden, Sorocaba – SP.
Assunto: Auto de Infração, nº 20.059/2024 de 30 de fevereiro de 2024.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
25 - Processo nº 00294/2024
Interessado: KARINA APARECIDA VIEIRA GIUPATTO.
Endereço da Infração: Rua Nara Leão, nº 188, Conjunto Habitacional Julio de Mesquita Filho, Sorocaba – SP.
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 050/2024 de 07 de fevereiro de 2024.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
26 - Processo nº 00292/2024
Interessado: KARINA APARECIDA VIEIRA GIUPATTO.
Endereço da Infração: Rua Nara Leão, nº 188, Conjunto Habitacional Julio de Mesquita Filho, Sorocaba – SP.
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 051/2024 de 07 de fevereiro de 2024.
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar

gar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

27 - Processo nº 33586/2023

Interessado: VCR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

Endereço da Infração: Rod. Raposo Tavares, KM 109,5, Bairro Ipanema do Meio, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 054/2024 de 09 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

28 - Processo nº 33830/2023

Interessado: BENEDICTO WENCESLAU MENDES.

Endereço da Infração: Rua Maria Amélia de Camargo Pires, nº 142, Jardim São Paulo, Sorocaba – SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 052/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

29 – Intimação nº DZ 038/2024

Interessado: ALEXANDRE AMÂNCIO DA SILVA.

Endereço da Infração: Rua Sipione Landulfo, nº 391, Central Parque, Sorocaba – SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 038/24 de 02/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

30 – Intimação nº DZ 054/2024

Interessado: SIDNEY BRASILINO DA SILVA.

Endereço da Infração: Rua Remijio de Bellido, nº 70, Vila Netinho, Sorocaba – SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 054/24 de 14/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

31 – Intimação nº DZ 055/2024

Interessado: ROSEMEIRE BOAVA DE OLIVEIRA.

Endereço da Infração: Rua Francisco Bueno de Camargo, nº 963, Vila Nova Sorocaba, Sorocaba – SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 055/24 de 14/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

32 – Intimação nº DZ 056/2024

Interessado: JOSÉ ARIIVALDO CARBONIERI.

Endereço da Infração: Rua Afonso Sardinha, nº 243, Vila Progresso, Sorocaba – SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 30 (trinta) dias o exposto na Intimação DZ nº 056/24 de 14/02/2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11907/2012 - MATRÍCULA 43127

INTERESSADO: GRASIELA DA SILVA SANTOS COLONI

ASSUNTO: REQUERIMENTO

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4660/2015 - MATRÍCULA 93498

INTERESSADO: ANTONIA PAULINO LIZIER

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

CONTRATO Nº 38/SL/2022 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 55/2023.

Processo Administrativo: nº 2.802/2021 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Nome Fantasia: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 35.820.448/0214-86

Objeto: Prorrogação por mais 06 meses para utilização de saldo.

Data: 19/10/2023.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: nº 3188/2023.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Itaú Unibanco S.A.

Nome Fantasia: Itaú Unibanco S.A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04

Objeto: Serviços de arrecadação referente a documentos emitidos pela Autarquia.

Dispensa de licitação nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações, introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99.

Valor: R\$ 3.533.456,90

Data: 15/02/2024

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES

DIRETOR GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: nº 3188/2023

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Banco Mercantil do Brasil S.A.

Nome Fantasia: Banco Mercantil do Brasil S.A..

CNPJ: 17.184.037/0001-10

Objeto: Serviços de arrecadação referente a documentos emitidos pela Autarquia

Dispensa de licitação nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações, introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99.

Valor: R\$ 2.070.270,85.

Data: 15/02/2024

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES

DIRETOR GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: nº 3188/2023.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Banco Cooperativo Sicoob S.A.

Nome Fantasia: Banco Cooperativo Sicoob S.A.

CNPJ: 02.038.232/0001-64

Objeto: Serviços de arrecadação referente a documentos emitidos pela Autarquia.

Dispensa de licitação nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações, introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99.

Valor: R\$ 1.607.552,85

Data: 15/02/2024

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES

DIRETOR GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: nº 3188/2023.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Banco Bradesco S.A.

Nome Fantasia: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Objeto: Serviços de arrecadação referente a documentos emitidos pela Autarquia.

Dispensa de licitação nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações, introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99.

Valor: R\$ 2.535.500,40

Data: 15/02/2024

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES

DIRETOR GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: nº 3188/2023.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Banco do Brasil S.A.

Nome Fantasia: Banco do Brasil S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto: Serviços de arrecadação referente a documentos emitidos pela Autarquia.

Dispensa de licitação nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações, introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99.

Valor: R\$ 1.550.591,90

Data: 15/02/2024

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES

DIRETOR GERAL

DCOM/SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da Solicitação de Declaração de Fotocópias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4554/2023.

INTERESSADO: Sr.º Ivaldinei Domingues.

ASSUNTO: Verificação.

ENDEREÇO: Rua xxx.xxx.xxx.

Silvana Mara Braidio Vasques

CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

SEDU

Secretaria da Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS n.º 02/2024

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, faz saber que encontra-se publicado nesta data o edital de Custeio de Transporte 2024, destinado à concessão de custeio de transporte para alunos que cursam Ensino Técnico de nível médio ou Superior de Graduação em outros municípios.

O conteúdo integral do Edital de Chamamento Público nº. 02/2024 e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/>.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação (em substituição)

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2006 / 003.112-7	LAERTI DE SANTANA	NICOLE VERÍSSIMO RAMOS
2	2015 / 035.747-3	LUIZ CARLOS TAKENAKA	LUIZ CARLOS TAKENAKA

Sorocaba, 15/02/2024.

Hellen Cristine Baldo

Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 446/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 116/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOMINATAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONVIDADES EM EVENTOS E SOLENIDADES RELACIONADOS A PREFEITURA DE SOROCABA - SECRETARIA SECOM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: J.R.T INTERMEDIações E NEGÓCIOS LTDA

CNPJ Nº. 21.570.824/0001-77

VALOR: R\$ 1.150,00 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 210100.3.3.90.30.99.24.131.7006.2170

DOTAÇÃO: 210100.3.3.90.30.99.24.131.7006.2168

<https://abre.ai/iUnx>

FABÍOLA C. PROENÇA RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 50/2023A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2023 - CPL nº 90/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO PARA FUTURO ATENDIMENTO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, que resolve ANULAR o procedimento licitatório no que diz respeito à Adjudicação e Homologação Parcial do Certame para os lotes 01, 02, 03 e 04, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/3zh5cXt> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1013697. Sorocaba, 15 de Fevereiro de 2024. Juliana Roberta Cequinne - Pregoeira.**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2023**A Prefeitura de Sorocaba, nos termos Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 174/2023 – CPL nº. 436/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MENSAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA POR 12 MESES - declara Adjudicado e Homologado o pregoeiro em epígrafe, Lotes 01, 02 e 03, para a empresa RODRIGO TONELOTTO (Nome fantasia: *****) – CNPJ: 02.514.617/0001-50, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/49gOesr> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1022825, pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de fevereiro de 2024. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 008/2024 CPL nº 022/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024 – CPL nº 022/2024. Os órgãos deverão manifestar o interesse na participação no prazo de 08 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o email duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de fevereiro de 2024. Seção de Pregões. Juliana Roberta Cequinne - Pregoeira

PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 007/2024 - CPL nº 021/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES PARA DIAGNÓSTICO DE CHIKUNGUNYA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024 – CPL nº 021/2024. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de fevereiro de 2024. Seção de Pregões. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira

PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 186/2023 – CPL nº 455/2023

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 186/2023 – CPL nº 455/2023. Os órgãos deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de fevereiro de 2024. Táis Pereira Eid - Pregoeira

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 131/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados na Dispensa Eletrônica nº 131/2023 – CPL nº. 364/2023, destinada À AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL - FSS. – adjudicação e homologação do certame para empresa EMBALAGENS VIDA LTDA – CNPJ: 07.443.848/0001-34, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no site <https://abre.ai/iUBu>, pelo fone (15) 3238-2181 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 15 de fevereiro de 2024. Marcelo Trontino – Chefe da Divisão de Compras Diretas.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 209/2023 - CPL nº 488/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – MANDADO JUDICIAL, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa: LOTES 01, 10 e 18 – PORTAL LTDA – CNPJ 05.005.873/0001-00 (nome fantasia *****), LOTES 08 e 19 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 05.782.733/0001-49 (nome fantasia *****), LOTES 17 – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.231.734/0001-93 (nome fantasia FUTURA MEDICAMENTOS), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/45qS29K> e www.licitacoes-e.com.br nº da licitação no Banco do Brasil: 1023378. Sorocaba, 15 de Fevereiro de 2024. Juliana Roberta Cequinne - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Divisão de Contratos, comunica com referência à Tomada de Preços nº 01/2021 – CPL 042/2021, destinado a execução de serviços para elaboração de projetos executivos para acessibilidade em prédios sob a responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos e Obras do município de Sorocaba, que o recurso administrativo apresentado pela empresa R8 GROUP SERVIÇOS LTDA, visando a reconsideração diante da aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA, foi analisado pelo Sr. Prefeito que decidiu não acolher os argumentos e manter a integralmente a decisão que aplicou a sanção. Sorocaba, 15 de fevereiro de 2024. Cristina Eide Roque - Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 417/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 029/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA EMPRESARIAL PARA ACESSO AO CURSO ONLINE DE FEEDBACK, MINISTRADO POR PAULO ALVARENGA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: LEO EDUCACAO E PARTICIPACOES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 12.708.816/0001-53

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO: 22.01.00.3.3.90.39.48.04.128.7004.7649

<https://bit.ly/3RAuzgQ>

STÉFANI PEREIRA DELIS

CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 583/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 036/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE BATERIA DESCARTÁVEL AED 3 / BLS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / KVO (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 96.416.771/0001-33

VALOR: R\$ 18.348,00 (dezoito mil e trezentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.26.10.302.1001.2093.

<https://bit.ly/3RxmTe4>

TAÍS PEREIRA EID

CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 643/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 039/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA EMPRESARIAL DE CURSO ESPECIALIZADO E PERSONALIZADO DE COMUNICAÇÃO E TÉCNICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: OH QUEM FALA – TREINAMENTO E ACESSORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / OH QUEM FALA – CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 29.684.657/0001-05

VALOR: R\$ 25.489,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO: 220100.3.3.90.39.48.04.128.7004.7651.

<https://bit.ly/484tiUW>

TAÍS PEREIRA EID

CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 685/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 043/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM PASSEIOS NO TRECHO DE SOROCABA A VOTORANTIM, COM INÍCIO NA ESTAÇÃO PAULA SOUZA, ATÉ O PARQUE HISTÓRICO DA TECELAGEM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA DO TRECHO SOROCABANA (RAZÃO SOCIAL) / SOROCABANA - MOVIMENTO DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 21.888.041/0001-36

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.39.99.13.695.3002.2158.

<https://bit.ly/3GH7pzc>

STÉFANI PEREIRA DELIS

CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 083/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 047/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 13.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 04.307.650/0025-02

Item 13: INFLIXIMABE 10 MG/ML + KIT DE APLICACAO

- Marca / Fabricante: REMSIMA / CELLTRION

- Preço unitário: R\$ 1.927,48 (mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

- Quantidade: 120 (cento e vinte) frascos/ampolas.

<https://bit.ly/3QhivY2>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 274/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 123/2023

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS ABRI- GADOS NA SEÇÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: RF LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS (RAZÃO SOCIAL) / VET TRADE LESTE (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 12.900.804/0001-26

VALOR: R\$ 188.610,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e dez reais)

DOTAÇÃO: 320100.3.3.90.30.06.18.542.6001.7966 / 320100.3.3.90.30.06.18.542.6001.7997 / 320100.3.3.90.30.06.18.542.6001.2050

<https://bit.ly/3R7nRgU>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 391/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 157/2023

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS ÁREAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / EVIDÊNCIA – CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 18.579.949/0001-53

VALOR: R\$ 73.990,00 (setenta e três mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: 090100.3.3.90.39.99.15.452.5001.2036 / 090100.3.3.90.39.99.15.452.5001.8103 / 090100.3.3.90.39.99.15.452.5001.8104 / 090100.3.3.90.39.99.15.452.5001.8105.

<https://bit.ly/4aDwAjW>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 512/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 224/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO, ASSOCIADO À INFECÇÃO PELO PAPILOMAVÍRUS HUMANO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: INSIDE DIAGNÓSTICOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO S.A. (RAZÃO SOCIAL) / INSIDE DIAGNÓSTICOS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 29.886.415/0001-96

VALOR: R\$ 162.448,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.50.10.302.1001.8154 / 180100.3.3.90.39.50.10.302.1001.2093.

<https://bit.ly/48eUMY4>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 518/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 227/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE DIETA HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA COM FIBRAS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MEDICAM DISTRIBUIDORA (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 29.494.115/0001-61

Item 01: DIETA HIPERCALORICA E NORMOPROTEICA COM FIBRAS

- Marca: ISOSOURCE

- Preço unitário: R\$ 32,00 (trinta e dois reais)

- Quantidade: 40.650 (quarenta mil seiscentos e cinquenta) embalagens

<https://bit.ly/46JAa8M>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 530/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 232/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SONDA URETRAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITEM 07.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 01.328.535/0001-59

Item 07: SONDA URETRAL N. 16

- Marca: MARKMED

- Preço unitário: R\$ 0,71 (setenta e um centavos).

- Quantidade: 600 (seiscentas) peças.

<https://bit.ly/4709C3p>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 530/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 232/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SONDA URETRAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS 01, 02, 03, 04, 05 E 06.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 07.707.978/0001-37

Item 01: SONDA URETRAL N. 4

- Marca: MARK MED

- Preço unitário: R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

- Quantidade: 300 (trezentas) peças.

Item 02: SONDA URETRAL N. 6

- Marca: MARK MED

- Preço unitário: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos).

- Quantidade: 14.000 (catorze mil) peças.

Item 03: SONDA URETRAL N. 8

- Marca: MARK MED

- Preço unitário: R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos).

- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) peças.

Item 04: SONDA URETRAL N. 10

- Marca: MARK MED

- Preço unitário: R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos).

- Quantidade: 130.000 (cento e trinta mil) peças.

Item 05: SONDA URETRAL N. 12

- Marca: MARK MED

- Preço unitário: R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos).

- Quantidade: 140.000 (cento e quarenta mil) peças.

Item 06: SONDA URETRAL N. 14

- Marca: MARK MED

- Preço unitário: R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos).

- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) peças.

<https://bit.ly/4709C3p>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 531/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 233/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE PORTA AGULHAS E TESOURAS DIVERSAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 40.649.293/0001-57

Item 01: PORTA AGULHA MAYO 12 CM C/ PONTA DE VIDEA

- Marca: COOPERFLEX

- Preço unitário: R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais)

- Quantidade: 180 (cento e oitenta) unidades.

Item 02: PORTA AGULHA MAYO 14 CM C/ PONTA DE VIDEA

- Marca: COOPERFLEX

- Preço unitário: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

- Quantidade: 180 (cento e oitenta) peças.

Item 03: PORTA AGULHA MAYO C/ PONTA DE VIDEA – APROXIMADAMENTE 18 CM

- Marca: COOPERFLEX

- Preço unitário: R\$ 148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

- Quantidade: 50 (cinquenta) peças.

Item 04: PORTA AGULHA N.14 ESTILO MATHIEU

- Marca: COOPERFLEX

- Preço unitário: R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

- Quantidade: 70 (setenta) peças.

Item 05: TESOURA CIRURGICA IRIS CURVA 12 CM

- Marca: COOPERFLEX

- Preço unitário: R\$ 14,90 (catorze reais e noventa centavos).

- Quantidade: 300 (trezentas) peças

Item 06: TESOURA CIRURGICA IRIS RETA 11,5 CM

- Marca: COOPERFLEX

- Preço unitário: R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos).

- Quantidade: 500 (quinhentas) peças.

Item 07: TESOURA MAYO PONTA ROMBA

- Marca: COOPERFLEX

- Preço unitário: R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

- Quantidade: 100 (cem) peças.

Item 08: TESOURA MAYO CURVA 15 CM

- Marca: COOPERFLEX

- Preço unitário: R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos).

- Quantidade: 85 (oitenta e cinco) unidades.

Item 09: TESOURA MAYO CURVA

- Marca: COOPERFLEX

- Preço unitário: R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos).

- Quantidade: 60 (sessenta) peças.

Item 10: TESOURA PONTA ROMBA RETA FINA 15 CM

- Marca: COOPERFLEX

- Preço unitário: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

- Quantidade: 120 (cento e vinte) unidades.

Item 11: TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM

- Marca: COOPERFLEX

- Preço unitário: R\$ 33,00 (trinta e três reais).

- Quantidade: 250 (duzentas e cinquenta) peças.

Item 12: TESOURA METZEMBAUM RETA 15 CM

- Marca: COOPERFLEX

- Preço unitário: R\$ 33,00 (trinta e três reais).

- Quantidade: 250 (duzentas e cinquenta) unidades.

Item 13: TESOURA METZEMBAUM PONTA ROMBA RETA 15 CM

- Marca: COOPERFLEX

- Preço unitário: R\$ 47,90 (quarenta e sete reais e noventa centavos).

- Quantidade: 50 (cinquenta) peças.

<https://bit.ly/3Rva0RB>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 568/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 245/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / DIPROMED (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 47.869.078/0004-53

Item 01: LUVA NITRILICA P/ PROCEDIMENTO NAO-CIRURGICO PP

- Marca: MEDIX

- Preço unitário: R\$ 0,12 (doze centavos).

- Quantidade: 300.000 (trezentas mil) unidades.

Item 02: LUVA NITRILICA P/ PROCEDIMENTO NAO-CIRURGICO P

- Marca: MEDIX

- Preço unitário: R\$ 0,12 (doze centavos).

- Quantidade: 900.000 (novecentas mil) unidades.

Item 03: LUVA NITRILICA P/ PROCEDIMENTO NAO-CIRURGICO M

- Marca: MEDIX

- Preço unitário: R\$ 0,12 (doze centavos).

- Quantidade: 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) unidades.

Item 04: LUVA NITRILICA P/ PROCEDIMENTO NAO-CIRURGICO G

- Marca: MEDIX

- Preço unitário: R\$ 0,12 (doze centavos).

- Quantidade: 700.000 (setecentas mil) unidades.

<https://bit.ly/3GOyel5>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 569/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 246/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, NA MODALIDADE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDER AOS PACIENTES A.A.S., K.V.G.J. E R.S.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ALAVANÇA HOME-CARE (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 12.183.911/0001-80

VALOR: R\$ 4.110.000,00 (quatro milhões cento e dez mil reais).

DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.89.10.302.1001.2093.

<https://bit.ly/3SnK4lc>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 573/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 249/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE LUVAS CIRÚRGICAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 64.533.797/0001-75

Item 01: LUVA CIRÚRGICA N 6,5

- Marca: LIFE PLUS

- Preço unitário: R\$ 1,03 (um real e três centavos).

- Quantidade: 3.000 (três mil) pares.

Item 02: LUVA CIRÚRGICA N 7,0

- Marca: LIFE PLUS

- Preço unitário: R\$ 1,03 (um real e três centavos).

- Quantidade: 4.500 (quatro mil e quinhentos) pares.

Item 03: LUVA CIRÚRGICA N 7,5

- Marca: LIFE PLUS

- Preço unitário: R\$ 1,04 (um real e quatro centavos).

- Quantidade: 10.000 (dez mil) pares.

Item 04: LUVA CIRÚRGICA N 8,0

- Marca: LIFE PLUS

- Preço unitário: R\$ 1,03 (um real e três centavos).

- Quantidade: 4.000 (quatro mil) pares.

Item 05: LUVA CIRÚRGICA N 8,5

- Marca: LIFE PLUS

- Preço unitário: R\$ 1,03 (um real e três centavos).

- Quantidade: 3.000 (três mil) pares.

<https://bit.ly/41nzzc2>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 575/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 250/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE TESTE IMUNOLÓGICO PARA GRAVIDEZ (BETA HCG) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / VIDA BIOTECNOLOGIA (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 11.308.834/0001-85

Item 01: TESTE IMUNOLOGICO P/ GRAVIDEZ (BETA HCG)

- Marca: VIDA

- Preço unitário: R\$ 0,43 (quarenta e três centavos).

- Quantidade: 40.000 (quarenta mil) unidades.

<https://bit.ly/41zoR21>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo: CPL nº 611/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2023

Contrato: SIAM nº 805/2023

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra especializada de ator representando o Papai Noel e atores representando ajudantes do Papai Noel para o natal 2023 em Sorocaba.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: ON EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 21.164.145/0001-06

Assunto: Notificação de Defesa Prévia

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o intuito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa. Com relação ao contrato supracitado, houve a celebração do Contrato datado em 22 de novembro de 2023. Conforme cláusulas contratuais 2.4 e 2.5, a Notificada teria 05 dias úteis após a data da assinatura do contrato para apresentar os Programas de Segurança e 15 dias após a data da assinatura do contrato para entregar à Notificante a Garantia Contratual. "2.4. Apresentar dentro de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato: 2.4.1. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), acompanhados dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), específicos dos serviços contratados, nos termos das Portarias n.º 3.733, de 10 de fevereiro de 2020, n.º 6.730, de 09 de março de 2020 e n.º 6.735, de 10 de março de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT. 2.4.2. A contratada deverá apresentar comprovante de registro do SESMT (NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) no Ministério do Trabalho, conforme NR 04, ou comprovante de não obrigatoriedade. 2.4.3. A contratada deverá conhecer a NR-05, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA e atentar-se para seu devido cumprimento, quando aplicável, nos termos da Portaria/MTP n.º 422, de 7 de outubro de 2021, podendo a Seção de Segurança do Trabalho, durante a vigência contratual, solicitar as comprovações necessárias. 2.4.4. A Seção de Segurança do Trabalho desta Prefeitura, através do telefone (15) 3238-2132 ou pelo e-mail seg.trabalho@sorocaba.sp.gov.br, estará à disposição para esclarecimentos e orientações na elaboração e apresentação dos referidos programas. 2.4.8. A Seção de Segurança do Trabalho poderá solicitar adendos pertinentes ao programa de segurança. 2.4.6. Para o lote 02, o início dos serviços se dará após a aprovação dos Programas. 2.5. Entregar à Prefeitura 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para o Lote 02, a garantia correspondente a 5% do valor do contrato, que terá seu valor e prazo atualizados nas mesmas condições daquele. 2.5.1. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, nos termos do art. 56º, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, deverá assegurar o pagamento de: a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do inadimplemento das demais obrigações nele previstas. b) Prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato. c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada. d) Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada. 2.5.1.1. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nas alíneas do item 2.5.1. "Através de e-mail em 22/11/2023, foi solicitado à Notificada a entrega dos Programas de Segurança, sendo que, decorrido o prazo previsto na cláusula contratual 2.4, foi encaminhada a Notificação 1 em 13/12/2023. Considerando que também não houve entrega da Garantia Contratual no prazo previsto na cláusula contratual 2.5, foi encaminhada a Notificação 2 juntamente à Notificação 1. Todavia, até o momento, não houve resposta da mesma. Insta salientar que também houve diversas tentativas de contato telefônico com a Notificada, porém sem sucesso. Dessa forma, decidiu o senhor Secretário da pasta, autoridade competente, pela aplicação da penalidade de Advertência, nos termos da cláusula 7.2.1 do contrato, por descumprimento às cláusulas contratuais 2.4 e 2.5.

"7.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, garantida a defesa prévia:

7.2.1. Advertência;" De acordo com o direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para que a Notificada apresente as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

SEAD

Secretaria de Administração

TERMO DE MULTA

Processo: CPL nº 605/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 317/2021

Contrato: 517/2022

Objeto: Compromisso de fornecimento de eletrodomésticos para atendimento das unidades da secretaria da saúde.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 08.533.577/0001-70

Assunto: Fica a empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 08.533.577/0001-70, MULTA em R\$ 200,00 (duzentos reais), por inadimplência contratual, conforme cláusula 10.1 do Compromisso SIM nº 517/2022, em conformidade com o artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme informações contidas nos autos do processo CPL nº 605/2021.

<https://cutt.ly/93hBAw9>

Graziela Correa Lourenço de Goes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL Nº 426/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PLAYGROUND E ESTACIONAMENTO NA RUA ARTHUR CALIGARI - JARDIM SÃO CONRADO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / DCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 14.634.377/0001-07

VALOR: R\$ 345.352,39 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO: 090100.4.4.90.51.99.15.451.5001.7682.

<https://bit.ly/3U2unsv>

RENATA DE MORAES SOUZA

CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

municipal aposentado, falecido em 06/10/2023, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 302/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ALEXANDRA ROGÉRIA DE SOUZA CAMPOS, matrícula 264881, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 303/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANDREIA VIRILLO ALVES PACHECO, matrícula 202304, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 304/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a GIANE MENK MARTINS, matrícula 267520, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 305/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a FLÁVIA APARECIDA XAVIER MARTINS, matrícula 223425, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 306/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a GISELE SAMARA, matrícula 169986, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 307/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a HELIO CARLOS DE CAMPOS, matrícula 146323, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 308/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ISABEL CRIZTINA YAMAWAKA, matrícula 185639, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO****PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 323/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a CLÁUDIO CASSIANO DE ARAÚJO (cônjuge), dependente de Maria de Oliveira Araújo, servidora pública municipal aposentada, falecida em 27/10/2023, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 324/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA CREUZA DA CRUZ REGO (cônjuge), dependente de Aparecido Gilberto Rego, servidor público municipal aposentado, falecido em 18/10/2023, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 325/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a DUCIMAR DE SÁ PEREIRA CAVALCANTI DE MELLO (cônjuge), dependente de José Angelo de Mello, servidor público municipal aposentado, falecido em 01/11/2023, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 326/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a NEUZA PEREIRA DA ROSA (cônjuge), dependente de João Firmino da Rosa, servidor público

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA****PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 309/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JAIR FERREIRA, matrícula 81540, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 310/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOÃO BATISTA DE MEIRA, matrícula 1724, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 311/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSUÉ PAIFER, matrícula 467249, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 312/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LEONARDO RIBEIRO DE CAMARGO, matrícula 1577, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 313/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LUIZ ALBERTO VIEIRA, matrícula 1325, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 314/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA ELISA COELHO, matrícula 266230, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 315/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA JOSÉ DE SOUZA CASTRO, matrícula 136301, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 316/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a REGINA CELIA CAMPOS DE FREITAS GIANOLLA, matrícula 268801, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 317/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a REGIS JARDIM CAVARIANI, matrícula 112496, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 318/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a RENATA CONTO DE MACEDO CONSUL, matrícula 267929, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 319/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SILVIA HELENA PEDROSO CARDIA, matrícula 130060, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 320/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SUZETE DE OLIVEIRA FACONI, matrícula 515243, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 321/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ULISSIARA CATTARINA CARVALHO PAULINI, matrícula 234206, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Incapacidade Permanente, de acordo com o Artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.168/1993 e Emenda Constitucional 70, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 322/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a VALERIA MORENO PINTO CHAGAS, matrícula 496907, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/01/2024.

Sorocaba, 29 de dezembro de 2023.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 001/2024**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ADRIANA ROLIM FONTARBA, matrícula 268020, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2024.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 002/2024**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CASSIANA PAULA CHRIST MACIEL, matrícula 265187, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2024.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 003/2024**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CIBELE GRAMS FERNANDES, matrícula 264350, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2024.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 004/2024**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CINEIDE GOMES FRAGOSO, matrícula 174637, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2024.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 005/2024**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELIZETI DE MELO SILVA ALVES, matrícula 296236, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2024.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 006/2024**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a IDA MAGALI BLAZ MARTINEZ, matrícula 426502, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2024.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 007/2024**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSÉ LUÍS PEIREIRA CORREA ROCHA, matrícula 540870, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Incapacidade Permanente, de acordo com o Artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.168/1993 e Emenda Constitucional 70, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2024.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 008/2024**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a KATIA CILENE GODOY, matrícula 184071, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2024.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 009/2024**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA GISELENE PAES CHAGURI, matrícula 273260, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2024.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 010/2024**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA TEREZA MAYMONI, matrícula 488416, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2024.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 011/2024**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MAURI GIÃO PONGITOR, matrícula 461, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2024.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 012/2024**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSELI APARECIDA GUERRA, matrícula 438931, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/02/2024.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 013/2024**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SILVANA SILVA LENOIR, matrícula 266183, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2024.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 014/2024**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SOLANGE MARIA RODRIGUES CASTANHO DE MORAES, matrícula 190314, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2024.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**SERH**Secretaria de
Recursos Humanos**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 015/2024**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SUZELI MARIA DA SILVA, matrícula 502044, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/02/2024.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 016/2024**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a TANIA REGINA DE MEIRELLES CASERTA, matrícula 196665, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/02/2024.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 017/2024**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a VERA LÚCIA VIEIRA DA SILVA GOMES, matrícula 451172, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, de acordo com a Emenda Constitucional nº 88/2015 Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 22/01/2024.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

COMUNICADO SERH Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 19/02/2024 HORÁRIO: 18h

LOCAL: AUDITÓRIO-CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - R. Artur Caldini, 211 - Jardim Saira,

Sorocaba - SP Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;

4- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**